



**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**  
Sargento Neri  
Deputado Estadual Líder - PATRIOTA

## **REQUERIMENTO DE JUNTADA**

Assunto: Juntada de documentação ao Projeto de Lei nº PL 141-2022

São Paulo, 25 de maio de 2022.

Prezados,

Solicito através deste, que a documentação encaminhada pela Câmara Municipal de Oscar Bressane-SP (anexo) seja juntada ao Projeto de Lei nº PL 141-2022, que

Denomina "Dirceu Gazetta 'Geu'" a passarela localizada no km 370,123 da Rodovia Rachid Rayes - SP 333, em Echaporã.

Conforme solicitado por essa secretaria.

Cordialmente,

**Sargento Neri**  
Deputado Estadual - PATRI

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

## OFÍCIO

**Interessado:** ALESP - Deputado Estadual Sargento Neri  
**Assunto:** Ofício s/nº 29/04/2022

Ao Senhor

**Sargento Neri**

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção à solicitação de informações feita pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo referente ao projeto ao Projeto de Lei -141/22, assinada pelo Deputado Estadual Sargento Neri, com o objetivo de denominar passarela existente na Rodovia Rachid Rayes – SP 333, entre os km 370+123,9 m ao 370+182,88m, no município de Echaporã, temos a informar o que segue:

O referido Dispositivo existe, pertence ao Estado e está sob administração e conservação da concessionária ENTREVIAS. Trata-se de uma Passarela que não está denominada. A obra foi concluída e a previsão para data de inauguração é dezembro de 2022.

O projeto de lei não apresenta quilometragem pontual. Em campo ela está no km 370+180. Quanto à extensão, a passarela tem 141,97m.

O Município que o projeto de lei apresenta está correto (Echaporã) e a rodovia que o Projeto de Lei apresenta para o próprio está correta (Rodovia Rachid Rayes).

A concessionária não tem conhecimento de projetos de lei que já tramitaram ou que estão em trâmite para denominar a mesma OAE.

Sendo assim, prestadas as informações pertinentes, manifesto votos de apreço e distinta consideração.

*Classif. documental*

006.01.10.003



Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
DGR Gabinete da Diretoria Geral

Atenciosamente,

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Caio Miranda Carneiro  
Secretário Executivo  
DGR Gabinete da Diretoria Geral





**MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA 21 – TRECHO 7 – DISPOSITIVO 370**

RODOVIA: SP- 333

TRECHO: MARÍLIA-ASSÍS

Km: 368+000 a 372+000

PROPRIETÁRIOS: ESPÓLIO DE DIRCEU GAZETTA

MATRÍCULA: 66

ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA: 146.303,00m<sup>2</sup>ÁREA REMANESCENTE: 146.075,81m<sup>2</sup>

A área a ser desapropriada consta pertencer ao **ESPÓLIO DE DIRCEU GAZETTA**, é constituída pelo imóvel localizado entre a estaca 18.506+3,90 e 18.509+2,88 do lado direito da Rodovia SP-333, no sentido de Marília - Assis, no município de Echaporã/SP e comarca de Assis/SP.

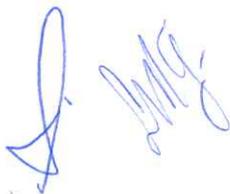
Suas linhas de divisa têm a seguinte descrição: Início no **ponto 1** de coordenadas N=7.519.229,7054 e E=581.264,3650; distante 27,98m do eixo da pista existente na perpendicular da estaca 18.506+3,90, deste ponto, segue em linha reta, confrontando-se com a faixa de domínio da SP-333, nos seguintes azimute e distância: 196°33'05" e 58,66m, até o **ponto 2**, de coordenadas N=7.519.173,4716 e E=581.247,6528, distante 26,62m do eixo da pista existente na perpendicular da estaca 18.509+2,88, deste ponto, defletindo à direita, segue confrontando com a área remanescente, nos seguintes azimute e distância: 288°01'34" e 4,61m, até o **ponto 3**, de coordenadas N=7.519.174,8995 e E=581.243,2649; nos seguintes azimute e distância: 18°01'34" e 59,19m, até o **ponto 4**, de coordenadas N=7.519.231,1833 e E=581.261,5809; nos seguintes azimute e distância: 117°57'36" e 3,15m, até o **ponto 1**, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de **227,19m<sup>2</sup>**. (duzentos e vinte e sete metros quadrados e dezenove decímetros quadrados).



Marília, 22 de fevereiro de 2021.



Lucas Ribeiro Horta  
Cappe Brasil Engenharia Ltda.  
CREA-MG 70352-D



Isacema Borgato Gazito





